



DESPACHO Nº 42/20

Atribuição das **Bolsas de Estudo por Mérito Escolar**,
com base nas classificações obtidas em **2017/2018 e 2018/2019**

Nos termos do disposto no artigo 8.º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito Escolar, com base nas classificações obtidas em 2017/2018 e 2018/2019, o calendário de atribuição das referidas bolsas é o seguinte:

Data	Atividade a realizar
até 03/06/2020	Seleção, de acordo com a lista geral de candidatos, dos estudantes a premiar.
03/06/2020	Publicação, na página web do IPCB, da lista dos estudantes do IPCB selecionados para atribuição das Bolsas de Mérito Escolar.
até 08/06/2020	Prazo de reclamações sobre a lista publicada
09/06/2020	Decisão sobre reclamações apresentadas
12/06/2020	Comunicação à Direção Geral do Ensino Superior da lista de alunos com bolsa de estudo por mérito

Dê-se conhecimento:

- ao Vice-Presidente;
- à Administradora dos SAS;
- aos Serviços Académicos;

Castelo Branco, 29 de maio de 2020

O PRESIDENTE

António Augusto Cabral Marques Fernandes
(Prof. Adjunto)